MATIAS BARBOSA
PREFEITURA
Procuradoria

PL 26123

MENSAGEM N.º 11/2023

Matias Barbosa, 02 de agosto de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho à análise e votação desse Egrégio Poder Legislativo, Projeto de Lei que visa dar denominação à Rodoviária Municipal de Matias Barbosa.

O projeto de lei denominando de Moacir Chapinotti a nova rodoviária visa não somente denominar aquele próprio público, mas também homenagear.

Importante ressaltar que a referida denominação estará em conformidade ao constante na Lei Municipal nº.1.189, de 16 de janeiro de 2013.

Moacir nasceu em 31 de setembro do ano de 1949, na cidade de Matias Barbosa, filho de Domingos Chapinotti e Catharina Bruno Chapinotti.

Casou-se com Neide Aparecida Moraes Chapinotti e teve dois filhos Danielle e Moacir Chapinotti Júnior.

Formou-se em tornearia pelo SENAI no ano de 1967, e 3 anos depois, com uma visão inovadora, inaugurou em Matias Barbosa a Auto Mecânica Brasil (Hoje conhecida como CETEMEC), uma oficina moderna e especializada em mecânica de veículos em geral.

Em 1985 recebeu o Prêmio Leão de Ouro, na área de Oficina de Consertos em autos em geral.

Em 31 de maio de 1991, recebeu o Diploma Medalha Mérito Santos Dumont do Ministério da Aeronáutica, por destacado serviço prestado à Força Aérea.

Em 19 de novembro de 2001, recebeu o Certificado de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados a MG no combate ao uso de drogas.

— Recebemos —
MATIAS BARBOSA, 08 de AGOSTO de 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Ingressou na carreira política em 1996, eleito com expressiva votação, e no cumprimento de seu mandato prestou relevantes serviços ao município, destacando-se na aprovação do Projeto de Lei que originou a criação do Centro Empresarial Park Sul.

Foi condecorado nesta Casa Legislativa com a Comenda Ordem do Caminho Novo em 23 de maio de 2016. Moacir faleceu em 11 de setembro de 2018.

Na expectativa da aprovação do presente Projeto de Lei, submeto-o à apreciação dos i. Edis.

Na oportunidade, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Matias Barbosa, 02 de agosto de 2023

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES:97706019691
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO MENDES LOPES:97706019691
Dados: 2023.08.07 15:36:33 -03'00'

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES

Prefeito Municipal

LEI Nº_____, DE_____DE_____.

"DÁ DENOMINAÇÃO À RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA"

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada a Rodoviária Municipal de **"RODOVIÁRIA VEREADOR MOACIR CHAPINOTTI".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CARLOS ROBERTO MENDES LOPES
Prefeito Municipal